



# Câmara Municipal de Ituiutaba

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

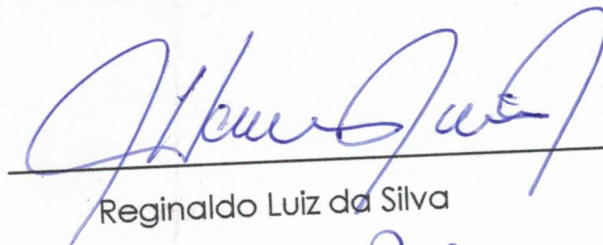
Relator: Célio dos Reis Adão da Silva

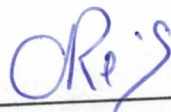
Parecer à emenda modificativa nº 03 ao Projeto de Lei Executivo CM/11/2005, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2006 e dá outras providências, proposta pelo vereador Adalberto Abdo Martins.

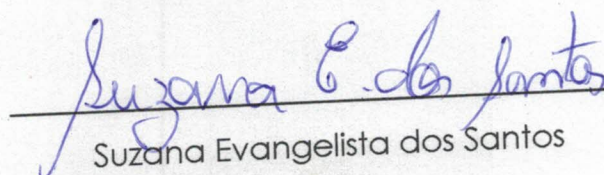
Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da emenda apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 21 de junho de 2005.

  
\_\_\_\_\_  
Reginaldo Luiz da Silva      Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Célio dos Reis Adão da Silva      Secretário

  
\_\_\_\_\_  
Suzana Evangelista dos Santos      Membro



# Câmara Municipal de Ituiutaba

=EMENDA MODIFICATIVA Nº <sup>03</sup> AO PROJETO DE LEI CM/11/2005. X

Na Função SAÚDE, Prefeitura Municipal de Ituiutaba, no Anexo de Metas e Prioridades, na alínea "c" o item "adquirir 2 veículos utilitários, 1 ambulância, vinte computadores, móveis e equipamentos médico-hospitalares", passa a vigorar com a seguinte redação:  
"adquirir 2 veículos utilitários, 4 ambulâncias, vinte computadores, móveis e equipamentos médico-hospitalares".

Sala das Sessões, em 13 de junho de 2005.

Adalberto Abdo Martins  
Vereador do PP

À ORDEM DO DIA  
DESTA SESSÃO  
20/06/2005  
PRESIDENTE

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA  
E REDAÇÃO  
S.S. , em 20/06/2005  
PRESIDENTE

Aprovado em 1.ª Votação por  
unanimidade.  
21/06/2005  
PRESIDENTE

Data: 13/06/05

Visto:

Nº folhas	Visto
<u>01</u>	
<u>01</u>	